



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2010

**Criação de disciplinas no
Departamento de Educação**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017437/2009-91 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas no Departamento de Educação, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter	Curso
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais I	Educação	04	-	Obrigatório	Licenciaturas exceto Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais II	Educação	04	Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais I	Obrigatório	Licenciaturas exceto Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais I	Educação	04	-	Obrigatório	Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais II	Educação	04	-	Obrigatório	Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais III	Educação	04	-	Obrigatório	Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais IV	Educação	04	-	Obrigatório	Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais V	Educação	04	-	Obrigatório	Pedagogia
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais VI	Educação	04	-	Opcional	Pedagogia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de abril de 2010

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação